

Decretos

Expedidos

1977



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.774/77.

Fixa o coeficiente para o exercício de 1978, da Taxa de Conservação de Rodovias Municipais.

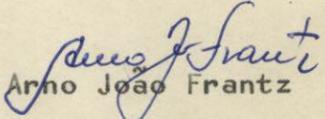
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica, e artigo 3.º, da Lei n.º 1.651, de 10 de novembro de 1977,

DECRETA:

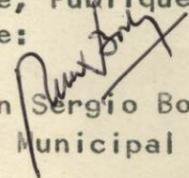
Art. 1.º - O coeficiente para o cálculo da Taxa de Conservação de Rodovias Municipais, a vigorar no exercício de 1978, é de Cr\$ 4,57 (quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), por hectare.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sérgio Borba
Secretário Municipal da Administração